MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 232/2002.

EMENTA: Aprova relatório final do I Curso de Especialização em Matemática, Pós-Graduação "Lato Sensu", oferecido pelo Departamento de Física e Matemática desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07158/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do I Curso de Especialização em Matemática, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado no período compreendido entre 29 de janeiro de 2000 a 29 de janeiro de 2001, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com carga horária total de 480 (quatocentas e oitenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor MAURILHO HELENO ALVES e como Coordenador Didático o Professor ADEMIR GOMES FERRAZ, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 479/99 deste Conselho, cujo objetivo foi promover a melhoria do ensino da matemática: a) Capacitar profissionais dos diferentes níveis de ensino fundamental, médio e superior, aprofundando seus conhecimentos dos conteúdos específicos da área; b) Aperfeiçoar os conhecimentos do processo ensino-aprendizagem; c) Estabelecer critérios para uma análise crítica da situação do ensino no país, ressaltando o papel do professor nesse processo; d) Favorecer a interação entre Universidade e demais instituições de ensino, através dos profissionais dessa área, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007158/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes do I Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADILSON FRANCISCO DA SILVA
02. ALCIDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS
03. ALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
04. ALDENITA DIAS DE LIMA
05. ANA LÚCIA GOMES
06. ANA PAULA BEZERRA DA SILVA
07. ANA PAULA DE ARAÚJO FERREIRA LYRA
08. ANTÔNIO CALADO CARVALHO FILHO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 232/2002 DO CEPE).

09. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
10. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
11. BERNADETE CAZÉ BARBOSA
12. CARLOS ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
13. CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
14. CARLOS ROBERTO DA SILVA
15. CRISTIANNE LOPES DE SOUSA
16. EDÍLSON PEREIRA DOS SANTOS
17. EDJANE CRISTINA FERREIRA FRANÇA
18. ELMA MARIA DOS PRAZERES MOTA CAVALCANTI
19. FABIANO GOMES DA SILVA
20. FÁBIO AIRES
21. FREDERICO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA
22. GERALDO ALVES DA SILVA FILHO
23. INALDA GOMES DE ALMEIDA
24. ISABEL DIAS DE ANDRADE
25. JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
26. JAIME DE ALMEIDA FELICIANO
27. JAIME VICENTE SILVA
28. JASON FERREIRA DE BRITO
29. JOÃO DOMINGUES GUIMARÃES MESQUITA
30. JONAS NERY FERREIRA FILHO
31. JORGE WASHINGTON CYSNEIROS DE BARROS
32. JOSANE DA SILVA PEREIRA
33. JOSÉ CARLOS DA SILVA
34. JOSÉ FELIX DE QUEIROZ
35. JOSÉ GUILHERME SANTOS FILHO
36. JOSILDO FERNANDES SILVA
37. KÊNIA CARLA DOMINGUES GLOWECKI
38. LEVY DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
39. LÍVIO CHARLES REMBRANDT DE SANTANA
40. LUCIANE PATRÍCIA DE MIRANDA ARCOVERDE
41. LUCIANO PEREIRA DA SILVA
42. LUIS ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
43. MANOEL APOLINÁRIO FILHO
44. MÁRCIA CARDOSO OLIVEIRA
45. MARCÍLIO BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
46. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA SILVA
47. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
48. MARIA VIRGÍNIA BARATA DE MORAIS

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 232/2002 DO CEPE).

49. MARÍLIA MELO DE CERQUEIRA
50. MARINALVA GONÇALVES ARAÚJO DE LIMA
51. MICHAELSON ALVES DE FARIAS
52. MOACIR CÂNDIDO JERÔNIMO
53. MOISÉS LIMA DE MENESES
54. NELSON DA SILVA LACERDA NETO
55. NILTON ANANIAS DA SILVA
56. PATRÍCIA MARIA DOMINGUES
57. PEDRO DE MELO SOUZA FILHO
58. RINALDO CÉSAR DE HOLANDA BELTRÃO
59. RODION MALINOVSKY DE OLIVEIRA GOMES
60. ROMERO DE AMORIM CAMPELO
61. ROSINERY MARIA DA SILVA
62. SANDRO HÉLIO BARBOSA DE SANTANA
63. SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
64. SINVAL MARTINS DOS SANTOS
65. WALTER ANDRÉ DA SILVA
66. WASHINGTON GONÇALVES DE LIMA
67. WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.